# Prefeitura Municipal da Estância Climática de **Santa Rita do Passa Quatro — SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

### LEI Nº 3.724, DE 22 DE JUNHO DE 2022

## Dispõe sobre denominação de Via Pública.

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º. -** A Via Pública do Loteamento "Jardim Recanto dos Pássaros", por se tratar de prolongamento de rua existente, fica assim denominada:

#### Rua 8 de JOÃO BATISTA CAMILO

Art. 2°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de junho de 2022.

## MARCELO SIMÃO PREFEITO MUNICIPAL

Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br



